



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº de reunião 07 2024/2024/CGRSS/GAD/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, 06 de agosto de 2024.

Dados da Reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
06/08/2024	10:15	11:00	Sala da Gep Conecta

Participantes

Luciano Henrique de Paiva
Cintia Luiz Lopes
João Daniel de Sousa Moreira
Ana Cláudia Correa da Silva
Eduardo de Souza Lima Fechetti
Rita de Cássia Almeida

Pauta

1	Trabalho de divulgação do Selo "Consciência Sustentável" do Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro.
2	Planejamento do contrato de resíduos comuns do Hospital de Clínicas
3	Outros assuntos de interesse da Comissão de Gerenciamento de Resíduos

Relato da reunião e ações

1	Luciano iniciou a reunião, informando aos presentes os acontecimentos envolvendo a implementação do Selo Consciência Sustentável, conforme exemplificado em reuniões anteriores. Deixou todos cientes dos desdobramentos das reuniões iniciais com o Conselho Gestor do Setor de Hotelaria Hospitalar bem como com o Grupo de Trabalho do Plano Diretor Estratégico do Hospital de Clínicas. Relatou também que a presença da comissão de Gerenciamento de Resíduos faz-se necessária para ratificar as ações do comitê. Ainda nesse ensejo, Luciano e João informaram aos
---	--

	presentes que a Portaria da Comissão de Resíduos seria confeccionada nos próximos dias, incluindo os nomes dos membros convidados. Todos concordaram com as informações replicadas. Não foram levantadas novas demandas em relação à este tópico.
2	Luciano informou aos presentes que o contrato de resíduos comuns, que atualmente é prestado pela empresa Soma Ambiental terminará nos próximos meses e que a fase de planejamento do próximo contrato começaria em breve. Diante de tal, convidou todos os membros da comissão a participarem da equipe de planejamento do respectivo contrato. Todos concordaram. Luciano ficou de formalizar portaria com inclusão dos presentes. Não foram levantadas novas demandas em relação à este tópico.
3	Luciano relatou que as ações da referida comissão serão abordadas também no Plano Diretor Estratégico do Hospital de Clínicas, dentre as quais se destacariam as atividades do Selo de Consciência Sustentável e também do Selo Verde, o qual o Hospital participaria imediatamente após a conversão da energia elétrica recebida na instituição por fontes renováveis, tais como eólica e solar. Levou ao conhecimento de todos que haverá em outubro o dia da Hotelaria no Hospital, e que será importante a participação das comissões da instituição nas palestras e eventos relacionados. Alegou que nas próximas reuniões dará mais detalhes sobre o evento, porém que os presentes já poderão se organizar em seus setores para participação. Não foram levantadas novas demandas em relação à este tópico. Sem mais, esta ata segue assinada por mim, bem como por todos os presentes em reunião.
Obs.	Esta reunião ocorreu em substituição à reunião de julho de 2024. Não foi possível realiza-a em tempo oportuno em razão das coletas de água no complexo hospitalar, a qual alguns membros da Comissão de Resíduos fazem parte.

Assinaturas

(assinado eletronicamente)

João Daniel de Sousa Moreira

(Secretário - CGRSS)

(assinado eletronicamente)

Cintia Luiz Lopes

(Membro - CGRSS)

(assinado eletronicamente)

Eduardo de Souza Lima Fachetti

(Membro - CGRSS)

(assinado eletronicamente)

Ana Cláudia Correa da Silva

(Membro - CGRSS)

(assinado eletronicamente)

Rita de Cássia Almeida

(Membro - CGRSS)

(assinado eletronicamente)

Luciano Henrique de Paiva

(Presidente - CGRSS)



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique de Paiva, Presidente da Comissão**, em 12/08/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Daniel de Sousa Moreira, Secretário(a)**, em 12/08/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Luiz Lopes, Técnico(a) em Análises Clínicas**, em 12/08/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Almeida, Técnico(a) em Análises Clínicas**, em 12/08/2024, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Correa da Silva, Biólogo(a)**, em 26/08/2024, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41408403** e o código CRC **A5828A1A**.

Referência: Processo nº 23521.013445/2024-51 SEI nº 41408403